

EDITAL nº 11/2019

Dispõe sobre o Processo Seletivo de Inverno 2019/2

A Comissão do Processo Seletivo de Inverno da Faculdade Palotina (FAPAS) de Santa Maria, torna público o período de inscrições e as normas que regem o Processo Seletivo de Inverno 2019/2, para ingresso no segundo semestre letivo de 2019.

1. CURSOS E VAGAS:

Curso	Turno	Vagas	Avaliação
ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO	Noturno	50 vagas*	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n. 269, publicada no D.O.U em 03.04.2017.
DIREITO BACHARELADO	Noturno	50 vagas*	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n. 269, publicada no D.O.U em 03.04.2017.

*(incluídas as do PROUNI a serem fixadas pelo MEC).

2. INSCRIÇÃO: As inscrições para o Processo Seletivo de Inverno 2019/02 poderão ser realizadas a partir de 07 de maio de 2019 pelo site www.fapas.edu.br/vestibular.

2.1 Datas, horários e local das provas:

2.1.1 O processo Seletivo de Inverno 2019/2 ocorrerá por meio de duas opções de datas ofertadas aos candidatos (as), a escolha será realizada no ato da inscrição:

a) **OPÇÃO 1: SEXTA-FEIRA À NOITE:** o candidato (a) realizará sua inscrição no período de 07 de maio a 04 de junho de 2019 e realizará a prova no dia **07 de junho de 2019 (sexta-feira)** com início às 19h e término às 22h.

b) **OPÇÃO 2: DOMINGO À TARDE:** o candidato (a) realizará sua inscrição no período de 07 de maio a 11 de junho de 2019 e realizará a prova no dia **16 de junho de 2019 (domingo)**, com início às 14h e término às 17h.

c) **NOTA DO ENEM:** o candidato que optar por esta modalidade de seleção **não necessitará realizar a prova de seleção**. No entanto, deverá apresentar o boletim de desempenho do Enem até o dia 14 de junho de 2019, presencialmente, junto ao SERCA, localizado na sede da Faculdade Palotina. A pontuação mínima para concorrer à vaga é de 450 pontos e não ter zerado a redação. Poderão ser aproveitados os desempenhos dos anos de 2015, 2016, 2017 ou 2018.

2.2 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais), a serem pagos na rede bancária ou casas lotéricas, por meio de boleto bancário gerado a partir do ato de inscrição, conforme item 2 do presente edital.

2.3 O candidato (a) que optar pela forma de seleção pela nota do Enem estará isento da taxa de inscrição.

2.4 A homologação da inscrição está condicionada à comprovação do pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento prevista para cada uma das opções:

Formas de Seleção	Valor (R\$)	Data de vencimento
Opção 1	40,00 (quarenta reais)	05/06/2019
Opção 2	40,00 reais (quarenta reais)	12/06/2019
Nota do Enem	ISENTO	-

2.5 A lista com a relação de inscritos será divulgada pelo site www.fapas.edu.br/vestibular no dia 06/06/2019 para quem optar por fazer a prova no dia 07/06/2019 e no dia 13/06/2019 para os candidatos que optarem por realizar a prova no dia 16/06/2019.

2.6 Não haverá em hipótese alguma devolução do valor pago a título de inscrição, exceto se for cancelada a realização das provas.

3. ATENDIMENTO ESPECIAL: O candidato (a) que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá informar junto ao formulário de inscrição a condição pela qual necessita de apoio específico.

4. PROVA: O Processo Seletivo de Inverno 2019/2, constitui-se de uma **Redação** e de uma **Questão Temático-discursiva** referente à sua área de seleção, a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório.

4.1 Os candidatos (as) que se inscreverem no Programa FAPAS RECOMEÇAR (até 10% das vagas por curso), também deverão se submeter a uma das formas de seleção previstas no item 3.

4.2 O candidato (a) deverá comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência.

4.3 A participação do candidato (a) ao processo seletivo será permitida após o mesmo apresentar um documento legal de identificação: carteira de identidade, carteira de habilitação (CNH), carteira de trabalho (CTPS), carteira de registro profissional.

4.4 Para realização da prova o candidato deverá utilizar caneta esferográfica tinta azul ou preta. Serão permitidos lápis, apontador e borracha. Não será permitida a utilização de quaisquer dispositivos eletrônicos de comunicação e/ou calculadoras.

4.5 O local das provas será no Prédio da Faculdade Palotina - Rua Padre Alziro Roggia, nº 115, bairro Patronato, Santa Maria - RS.

5. CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A classificação para as vagas de cada curso se dará pela ordem decrescente dos desempenhos, definidos pelas notas de cada candidato na sua respectiva opção de seleção.

5.2 Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas, haverá a conversão da nota no Enem à equiparação ao vestibular, para que seja viabilizada a lista de classificação em ordem decrescente de desempenho, conforme item 5.1.

5.3 A divulgação dos resultados ocorrerá mediante a elaboração, em ordem alfabética, de uma lista geral dos candidatos classificados em cada curso, a qual será divulgada no endereço eletrônico www.fapas.edu.br/vestibular até o dia 18 de junho de 2019.

5.4 No caso de empate entre as notas, o critério de desempate a ser priorizado será o candidato (a) que tiver obtido maior nota na redação, em qualquer opção de forma de seleção, como segundo critério será considerado o candidato (a) com maior idade.

5.5 As disposições sobre a matrícula constam no Manual do Candidato e serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.fapas.edu.br/vestibular.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) As aulas teóricas e práticas serão ministradas em instalações da Faculdade Palotina, em Santa Maria - RS. Os cursos poderão ofertar aulas aos sábados, durante o dia, tendo em vista a carga horária de cada curso, considerando o calendário acadêmico vigente.

b) Os currículos dos cursos poderão sofrer modificações derivadas de regulamentações de órgãos federais competentes.

c) Os estágios supervisionados do Curso de Administração serão realizados em instituições privadas, públicas ou não governamentais reconhecidas.

d) As atividades de práticas jurídicas do Curso de Direito serão desenvolvidas sob a forma de Assistência Judiciária, por meio do Núcleo Palotino de Práticas Jurídicas.

e) A Faculdade Palotina reserva-se o direito de não ofertar turma, caso não haja um número mínimo de alunos com reserva de vaga, conforme trâmites internos da instituição.

f) Para as vagas não preenchidas, mesmo usando a 2ª opção de curso, a instituição prevê o preenchimento das vagas por outras formas de ingresso e ainda poderá ofertar processo seletivo complementar.

g) A participação do candidato no processo Seletivo de Inverno 2019/2 está condicionada à leitura pelo candidato do referido edital assim como do MANUAL DO CANDIDATO 2019/02, ambos disponíveis no site www.fapas.edu.br/vestibular.

h) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo de Inverno 2019/2 e pela Direção da Faculdade Palotina.

Santa Maria, 06 de maio de 2019
Prof.^a Dr.^a Celina Franco Hoffmann
Presidente